



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 646, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante do Processo nº 41435/2008, resolve

READAPTAR

no cargo de Agente de Manutenção, a servidora LUIZA CARVALHO DA SILVA PITA, matrícula 296651, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Parecer nº 1792/2011-PGM/ADM, Parecer nº 458/2013-JMO e Despacho/DGRH/Seplag/nº 1940/2013, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas